

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 867, DE 23/12/1993**  
**Dá nome a Rua.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se Aristides Dávila a rua que se inicia a partir da intersecção da Av. Antonio Gomes Corrêa e RS-030 a vai até a BR-290 (FREE-WAY), localizada no Parque dos Anjos em Gravataí.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 23 de dezembro de 1993.*

*Edir Pedro de Oliveira,*  
*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

*Amilton José de Oliveira,*  
*Secretário de Administração.*